



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
**ASSESSORIA DE ENGENHARIA**

Declaro para os devidos fins que o projeto arquitetônico de reforma da 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, situado à Av. Protásio Alves, 2914 - Porto Alegre/RS, enquadra-se como serviço comum de engenharia, conforme disposto no art. 6º, XXI, da Lei de Licitações 14.133/21, a qual define que:

*“ a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Natália Lansini Corá  
Analista Arquiteta  
Id 4818520  
AE/DSG/DAP





22120400010659

**Nome do documento:** 8DP - Declaracao servico comum engenharia.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Natalia Lansini Cora

PC / 600710 / 481852001

28/02/2025 16:00:22

